



Fls.: 2
Prot.: *[Handwritten Signature]*

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei Nº 30 de 21 de Maio de 1.965

A Câmara Municipal de Barueri decreta.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a iluminação pública da Avenida 26 de Março Marginal do Rio Barueri, de ambos os lados, até o Klm 29, bem assim na zona urbana e rural.

Artigo 2º) - Para concorrer as despesas com a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito suplementar respectivo.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrario, a presente lei entrará em vigor na data de sua pu-

blicação.

Comissão de Justiça e
Redação
Em 18 / 5 / 1965
[Handwritten Signature]
Presidente

Prefeitura Municipal de Barueri, em 21 de Maio de 1.965.

O PREFEITO MUNICIPAL

Adonai Almeida Syllos
-ADONAI DE ALMEIDA SYLLOS-

18 JUN 1965

APROVADO EM 2ª DISC.

Comissão de
Finanças
Em 24 / 5 / 1965
[Handwritten Signature]
Presidente

SECRETARIA

Entrada em 22 / 5 / 1965
Reg. n.º 149 L.º - Pág. 6

[Handwritten Signature]
Diretor da Secretaria

APROVADO
Em 14 JUN 1965

APROVADO EM 1ª DISC.

melhoria para
da próxima sessão.
[Handwritten Signature]